



CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 422ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. Data: 21/07/2026. **2. Horário:** 14:00h. **3. Local:** Quartel-General do Exército – Bloco A, Térreo, Brasília/DF. **4. Participantes:** Presidência do Senhor **Renato CALDEIRA Igreja**, Conselheiros efetivos, Secretária-Executiva do Conselho, representantes da Diretoria Industrial e da Fábrica Presidente Vargas (por videoconferência). **5. ABERTURA.** O Presidente declarou aberta a sessão plenária, cumprimentando a todos e, em seguida, deu prosseguimento aos assuntos pautados. **6. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS PELO CONSELHO FISCAL. 6.1 Relatórios de Tratamento de Efluentes/Emissário, Relatórios de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB e Atualização Status do Macroprojeto – Execução Física e Orçamentária.** O Conselho recebeu os Relatórios de Tratamento de Efluentes/Emissário e de AVCB relativos aos meses de Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho/2026, e através dos MI's Nº 7329 e 7333/2026/ASSPROJ/FPV, de 14 abril 2026, a atualização do status do Macroprojeto, quanto a execução física e orçamentária. O Senhor André Luiz de Assis Miranda, Diretor Industrial, fez uma breve apresentação aos novos Conselheiros sobre o Tratamento de Efluentes/Emissário e AVCB. **6.1.1 Considerações do Conselho Fiscal.** Após análise dos relatórios e esclarecimentos prestados pelos convidados, o Conselho considerou os relatórios e a apresentação satisfatórios, e solicitou que as futuras emissões do Relatório Mensal sejam acompanhadas da atualização do cronograma de acompanhamento das ações, em especial as números 06 e 12. **6.2 Relatórios de Auditoria Interna.** O colegiado analisou o **Relatório de Avaliação Nº 03/2026-AI - FMCE**, o qual avalia a adequação e a efetividade do ambiente de controle interno, dos processos de gestão de riscos e dos mecanismos de governança da Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica (FMCE), frente às normativas internas vigentes, à legislação aplicável e às boas práticas de governança corporativa em empresas estatais. Analisou o **Relatório de Avaliação Nº 04/2026-AI - FJF**, o qual consolida os exames realizados, com o objetivo de verificar se o ambiente de controle interno e o sistema de governança, riscos e controles internos da Fábrica Juiz de Fora apresentam aderência aos referidos direcionamentos estratégicos, sendo identificados 21 achados, resultando em 10 recomendações e 8 reconhecimentos de boas práticas. Analisou ainda o **Relatório Trimestral de Auditoria referente ao 2º Trimestre/2026**, o qual trata-se de uma prévia do Relatório da Atividade de Auditoria Interna (RAINT). O documento detalha a alocação de horas de trabalho, as fases de planejamento e o progresso das auditorias nas diversas unidades de produção. **6.2.1 Considerações do Conselho Fiscal.** Todos os relatórios foram apresentados de forma clara e bem estruturada, sendo, durante a reunião, debatidos pontos importantes e todas as questões levantadas foram prontamente respondidas. Destaca-se que uma parcela relevante das fragilidades inicialmente identificadas já foi saneada na fase de contraditório, mediante ações corretivas tempestivas e devidamente evidenciadas à AI através do Sistema SIMBEL.

6.3 Atas das Reuniões de Diretoria. Em atendimento às disposições do Estatuto Social da IMBEL, que estabelece a obrigatoriedade de manter o Conselho Fiscal devidamente informado acerca das atividades e da situação da empresa, o Colegiado recebeu as cópias das Atas nº 798ª à 804ª Reunião de Diretoria da IMBEL. **6.3.1 Considerações do Conselho Fiscal.** Quanto ao terceiro assunto deliberado na 800ª Reunião de Diretoria, Autorização de Realocação da Sala do Escritório de Santa Rita do Sapucaí, o Colegiado questiona sobre a lógica estratégica da localização do escritório e sua relação com a inovação, e solicita à IMBEL uma breve apresentação sobre o Escritório de Santa Rita do Sapucaí e quais as atividades desenvolvidas pelo referido escritório. Quanto à análise da Ata da 804ª Reunião de Diretoria, em relação ao primeiro assunto, Nova CEM - Capacidade Estratégica, onde foi deliberado o desmembramento do conceito antigo de Capacidade Estratégica Mobilizada (MCE) em três novos componentes: Capacidade Estratégica Mobilizável (CEM), Intercorrências Produtivas (IP) e Ociosidade Industrial (OCI), o colegiado solicita mais esclarecimentos e uma apresentação sobre ainda manter o termo MCE os contratos de Termo de Execução Descentralizada (TED). **6.4 OFÍCIO SEI Nº 33459/2026/MF - Deliberação da Assembleia Geral Ordinária.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Ofício SEI nº 33459/2026/MF, de 23 de junho de 2026, encaminhado pela Secretaria do Tesouro Nacional, que trata das recomendações registradas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, referentes às contas do exercício de 2025. **6.4.1 Considerações do Conselho Fiscal.** O assunto do Ofício foi apreciado durante a reunião, e deliberou-se pelo registro em ata e pelo encaminhamento do referido documento à Diretoria Executiva da empresa, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ademais, considerando a recente composição do Conselho Fiscal, solicitou que seja disponibilizada, em reunião do Colegiado, uma apresentação sobre o histórico de pagamento de dividendos da IMBEL, contemplando a evolução dos resultados, os dividendos devidos, os pagamentos realizados e as medidas adotadas pela Companhia para atendimento dessa obrigação, a fim de proporcionar aos novos Conselheiros melhor compreensão sobre o tema. **7. Expediente da Secretaria.** Foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 421ª RCF e pré-agendada a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 20/08/2026. **8. Encerramento.** E como nada mais houve, o Presidente do Conselho declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu Assim sendo, eu **MARIA CRISTINA**, Secretária-Executiva do Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Conselheiros.

(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 422ª RCF).

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br
